

De: Eduardo Figueiredo [mailto:eduardo@secfigueiredo.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 16:46

Para: 'compras@pra.ufpb.br' <compras@pra.ufpb.br>

Assunto: PE nº 6/2017 - SEC FIGUEIREDO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Atn.: Sr. Pregoeiro

Prezados Senhores,

Em atendimento a vossa solicitação, encaminhamos em anexos esclarecimentos e documentos que comprovam a exequibilidade de nossa proposta.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atte,

Proceder leitura do Anexo 1.

Boa tarde,

No conteúdo de sua declaração é afirmado que a taxa de recolhimento sindical é de R\$50,00, sendo assim a SEC Figueiredo compromete-se a executar os serviços sem qualquer remuneração, uma vez que o valor dos honorários é suficiente apenas para o pagamento da taxa sindical.

Ainda no mesmo documento, é declarado que a empresa terá seus ganhos sobre as despesas estimativas envolvendo taxas acessórias, tais como, frete internacional, frete interno, agentes de carga nacional e internacional, taxas de armazenamento, taxa Siscomex, órgãos anuentes, capatazia, entre outras despesas necessárias ao regular ingresso de bens ou produtos adquiridos pela UFPB. Tais despesas são provenientes da prestação de serviço por parte de outras empresas, serviços estes pelos quais a SEC Figueiredo deve pagar e posteriormente ser ressarcido pela UFPB. Sendo assim, não é possível haver ganhos sobre o item 02.

Diante do exposto, peço que confirme a intenção da empresa em manter sua proposta e cumprir o contrato sem qualquer ganho, uma vez que os honorários só poderão ser cobrados no item 1.

Atenciosamente

Tamara Rodrigues
Pregoeira/PRA/UFPB

Em 09/05/2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

A/C. Sra. Tamara Rodrigues - Pregoeira/PRA/UFPB

Prezados Senhores,

A SEC FIGUEIREDO LTDA, CNPJ/MF nº 43.448.117/0001-45, através de seu diretor abaixo identificado, confirma que os honorários referente a Taxa Sindical no valor de R\$ 50,00 é suficiente e compromete-se a executar os serviços sem qualquer remuneração.

Informada ainda, que de acordo com o Termo de Referência a SEC FIGUEIREDO ira prestar serviços de Transporte rodoviário Interno por conta própria e agenciamento e intermediação de Carga Aérea e Marítima e Contratação de seguro Internacional.

Diante do exposto, confirmamos que a SEC FIGUEIREDO mantem sua proposta e cumprira o contrato sem qualquer ganho, uma vez que os honorários só poderão ser cobrados no item 1.

Atenciosamente

Proceder leitura do Anexo 2.